#### EDITAL DE MONITORIA SEM BOLSA

## DISCIPLINA DIREITO ECLESIÁSTICO: PERSPECTIVA SOCIOJURÍDICA

Vagas: 02 (três)

Período: Segundo Semestre Letivo de 2021

Professor Responsável: Prof. Assoc. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua FDRP USP

**Descrição:** A monitoria voluntária, com mérito acadêmico, visa ao aperfeiçoamento das capacidades e potencialidades discentes mediante atividades supervisionadas de ensino, destinados ao aprendizado e práticas de Direito Religioso com foco na Sociologia do Direito e da Religião.

#### **Requisitos:**

- 1. O aluno-monitor deve demonstrar inclinação à Sociologia do Direito e da Religião ou aos estudos de Direito e Religião;
- 2. O aluno-monitor deverá apresentar bom rendimento escolar e uma boa média ponderada 'suja', isto é, sem reprovas, salvo casos justificados;
- 3. O aluno-monitor deverá apresentar motivações claras de participação por meio de email dirigido ao professor;
- 4. Podem inscrever-se alunos de graduação ou pós-graduação em Direito ou ciências conexas ao tema.

### Prazo de inscrição:

De 16 a 20 de agosto de 2021;

Modalidade: enviar carta de motivação pelo email de marciorique@usp.br

**Seleção:** 21 a 24 de abril de 2021.

Resultados serão encaminhados aos e-mails recebidos.

## Das Obrigações do Professor

São obrigações do professor:

- 1. Elaborar um plano de trabalho a ser desenvolvido no período;
- 2. Acompanhar e orientar o aluno;
- 3. Avaliar o desempenho de cada aluno;
- 4. Encaminhar relatório semestral das atividades;
- 5. Elaborar declaração de participação ao(s) monitor(es) para efeitos curriculares.

# Das Obrigações do Aluno-Monitor

O aluno-monitor deverá:

- 1. Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;
- 2. Participar das atividades regulares das disciplinas de Direito Eclesiástico: perspectivas sociojurídicas;
- 3. Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao professor;

## Do Desligamento

O aluno poderá ser desligado da monitoria em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor.

A vaga liberada poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina selecionado até o prazo máximo de 31 de novembro de 2021.